



NOME: _____ CPF: _____

CARGO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: () 20h () 40h () DEDICAÇÃO EXCLUSIVA () OUTRAS: ____H

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.461.510/0001-33

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Anexo da Instrução Normativa - TCU nº 87, de 12 de agosto de 2020.

- ☐ Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e nos arts. 1º e 2º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendimentos exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: A presente autorização permitirá acesso às informações referentes até ao último ano de exercício em que a autoridade, servidor ou empregado deixar de ocupar o cargo, emprego ou função pública e que constarão na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física a ser apresentada à RFB no ano seguinte. A ausência de autorização para acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física equivale ao não cumprimento da obrigação a que alude o § 2º do art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e constitui crime ou falta disciplinar grave sujeita às sanções previstas na legislação específica, nos termos das alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 3º do referido diploma legal, ensejando abertura de processo administrativo disciplinar em face do agente público infrator.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- ☐ Comprometo-me, nos termos do inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990, a fornecer comprovante(s) de rendimentos (contracheque) nos prazos e períodos previstos nos incisos I a III do art. 1º da Portaria Normativa nº 2/2011, a saber nos meses de abril e outubro, e em todas as ocasiões em que for solicitado

TERMO DE CIÊNCIA - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNPRESP

O Plano Executivo Federal é um plano de previdência complementar do tipo contribuição definida que garante aos seus Participantes benefícios programados e de risco. De acordo com o art. 1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, alterado pela Lei nº 13.183, de 04/11/2015, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações. Os servidores com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no plano de previdência complementar. Este poderá solicitar **diretamente à Funpresp-Exe**, a desistência de sua inscrição, no prazo de até noventa dias contados da data de sua inscrição. A apreciação e processamento do pedido de desistência é de competência exclusiva da Funpresp-Exe, sendo indeferido qualquer pedido apresentado à Progep ou as suas divisões. A desistência da inscrição, neste caso, não constitui resgate.

Aos demais servidores (àqueles cuja remuneração seja inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social*) a inscrição no Plano Executivo Federal é facultativa e poderá ser feita a qualquer tempo, através de Requerimento de Inscrição de Participação Ativo Alternativo, disponível no site da Funpresp. Para mais esclarecimentos acerca do Plano Executivo Federal, verificar junto à Funpresp-Exe, especialmente pelos canais de atendimento disponibilizados pelo endereço eletrônico: www.funpresp-exe.com.br; e-mail faleconosco@funpresp.com.br ou por contato telefônico 0800 282 6794. Orientações da Progep (<https://progep.ufms.br/diretorias/dipag/sepag/funpresp-e-regime-de-previdencia-complementar-rpc/>).

Este é um TERMO DE CIÊNCIA acerca do disposto na Lei 12.618, de 30/04/2012 e, portanto, não constitui adesão (no caso daqueles que têm direito facultativo) e nem o cancelamento (caso dos que obrigatoriamente serão incluídos ao Plano a que a Lei Nº 13.183/15 se refere).

☐ Declaro ciência



DECLARAÇÃO

- ☐ DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.9981, de 11 de janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, **não** sou beneficiário do seguro desemprego.
- ☐ DECLARO, que **não** fui demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.
- ☐ Declaro que tenho ciência do impedimento em acumular ilegalmente cargos públicos benefícios de auxílio-alimentação, auxílio-creche ou pré-escolar, auxílio-natalidade, per capita/saúde suplementar, em mais de uma fonte pagadora, conforme art. 22, § 2, da Lei nº 8.460/1992.
- ☐ DECLARO, conforme previsto no §1º do art. 15 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ter ciência de que tenho o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para iniciar minhas atividades junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

OBS: Estando o(a) servidor(a) lotado em outro município, que não seja em Campo Grande, será considerada a entrada em exercício, a sua apresentação no dia imediatamente posterior ao da posse, devendo a chefia imediata considerar a data da posse como sendo de entrada em exercício.

- ☐ Declaro, sob as penas da lei, e para os fins previstos nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e artigos 118 a 121 da Lei nº 8.112/1990 e ainda a Emenda Constitucional N.º 34/2001, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, comprometendo-me a comunicar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep/RTR, quaisquer alterações posteriores em minha situação funcional, bem como autorizá-la a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS

- ☐ DECLARO, para fins de posse em cargo público que **não** ocupo cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, estadual, municipal ou no Distrito Federal, nos Poderes Legislativo ou Judiciário, nos órgãos constitucionalmente independentes ou autônomos, e não sou aposentado(a), beneficiário(a) de pensão, ou militar ativo(a) ou aposentado(a).
- ☐ DECLARO, para fins de posse em cargo público que ocupo cargo, emprego ou função pública, que sou aposentado(a), beneficiário(a) de pensão, ou militar ativo(a) ou aposentado(a) e **envio anexo o Formulário de complementação à declaração positiva de vínculos**, a opção que retrata a minha situação funcional atual
- ☐ Declaro estar ciente dos termos da IN SGP nº 30/2025 e de que quaisquer alterações em minha situação funcional devem ser comunicadas por mim, imediatamente, às unidades de gestão de pessoas dos órgãos ou entidades nas quais possuo os respectivos vínculos funcionais, sob pena de responsabilização.

TERMO DE COMPROMISSO

- ☐ Declaro que li e estou ciente das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Resolução nº 123, de 31 de agosto de 2021, do Conselho Universitário, bem como da Lei 8.112/1990, e comprometo-me a respeitá-las e cumpri-las integralmente. Compreendo que o Código de Conduta Ética dos Servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função ou emprego, ou fora dele. Entendo que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos. Assumo também, a responsabilidade de reportar qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com o Código de Conduta Ética dos Servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e de declarar-me impedido ou suspeito nas hipóteses do Capítulo VII da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ou em situações que configuram conflito de interesses, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

A assinatura deste Termo de Compromisso é a expressão de meu livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas, em especial pelo Comitê de Integridade e Riscos.



FORMULÁRIO PARA FINS DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA

Declaro, para fins de posse em cargo público que o último emprego (ou o atual, em caso de acúmulo) foi em cargo público de caráter efetivo **FEDERAL**?

☐ Não ☐ Sim

Em caso afirmativo: Possui adicional por tempo de serviço?

☐ Não ☐ Sim (**Anexar cópia do último holerite**).

A posse no último emprego público FEDERAL ocorreu ANTES de **04 de fevereiro de 2013**?

☐ Não ☐ Sim

Último cargo público:	
Data da Posse:	Data do Exercício:
Data da Exoneração/PCI:	

OBRIGATÓRIO anexar documentos que comprovem a data da **Posse/Exercício** e a data de **Exoneração/Posse em Cargo Inacumulável (PCI)** do primeiro ao último emprego público federal.

DECLARAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES

Exerce ou detém outro cargo*, emprego* ou função pública* na administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital)

☐ Não ☐ Sim (**Apresentar comprovantes**)

Exerce ou detém atividade particular* ou como autônomo*? ()

☐ Não ☐ Sim (**Apresentar comprovantes**)

Participa em sociedade privada**?

☐ Não ☐ Sim. CNPJ: _____

(*) O servidor que possui acumulação de cargos (público ou privado) deverá **anexar declaração** do órgão ou entidade empregadora, ou de próprio punho quando for atividade autônoma, com as seguintes informações:

- a) Cargo ou função ocupada (informando a escolaridade exigida pelo cargo);
- b) Carga horária semanal;
- c) Horário de trabalho (entrada, saída e intervalos).

(**) Caso o servidor participe em **Gerência ou Administração de Sociedade Privada, Personificada ou Não Personificada** deverá informar sob qual condição (na qualidade de participante da administração direta, ou de acionista, cotista ou comandatário) e apresentar **cópia autenticada do Contrato Social**.

Conforme o inciso X, do Art. 117, da Lei 8.112/90, ao servidor público federal é proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário.

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE (Somente para docentes)

☐ Declaro que estou ciente de que, após minha investidura no cargo de Professor do Magistério Superior, poderei ser solicitado a ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade da Instituição. Declaro, ainda, que deverei participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS, bem como atuar em diversas disciplinas oferecidas e não somente naquelas da área do concurso, conforme designação da unidade de lotação.



TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (somente para docente DE)

☐ Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento da proibição constante do artigo 20, parágrafo 2º, da Lei 12.772/2012, que tenho conhecimento da RESOLUÇÃO CD UFMS Nº 09/2012, que disciplina o regime de trabalho em dedicação exclusiva dos integrantes da carreira do Magistério Superior da UFMS, que tenho conhecimento do Art. 117 da Lei Nº 8.112/90, e declaro que não estou desempenhando qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, inclusive participação em gerência ou administração de sociedade privada, e me obrigo, por esta e na melhor forma de direito:

1º - A não exercer qualquer outra atividade pública ou privada, enquanto estiver sob o regime de Dedicação Exclusiva, salvo as exceções legais do art. 21 da Lei 12.772/2012, mediante comunicação formal à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2º - A ressarcir ao erário os valores que vier a receber, a título de Dedicação Exclusiva, em caso de apuração de acumulação proibida, considerando como líquida e certa a quantia que for apurada, para todos os efeitos legais, inclusive, se for o caso, para efeito de execução fiscal, inclusive participação em gerência ou administração de sociedade privada, fora do âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Local de assinatura (gov.br)